

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 004/2018 – EMAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO

“Para fins de comprovação do item: 11. requisitos técnicos, e subitens I e II, gostaríamos de saber se é possível a apresentação de CAT, emitida em nome do profissional da equipe técnica, com a execução de ponte sobre lagoa - trecho corrente – infraestrutura - estacas escavadas, com diâmetro de 250 cm?”

RESPOSTA EMAP

Submetido o presente questionamento à unidade técnica, a Gerência de Projetos da EMAP informou que, de acordo com o descrito pela proponente, não será aceita a CAT mencionada no pedido de esclarecimento, considerando que a metodologia de construção de pontes é diferente da metodologia executiva de recuperação de berços portuários.

São Luís/MA, 24 de setembro de 2018.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP